GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 299, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Credencia servidores para exercerem atividades relacionadas aos serviços de fiscalização, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual nº 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os servidores do quadro da Arsae-MG, constantes do anexo I, para compor o quadro de fiscais da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

Art. 2º Ao servidor a que se refere o art. 1º, compete:

I – verificar a ocorrência de infração às normas técnicas, legais e regulamentares pertinentes à regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

II – efetuar diligências e lavrar auto de fiscalização e termo de notificação, observando os critérios estabelecidos em regulamento próprio;

III – determinar ao prestador regulado, em caso de grave e iminente risco para vidas humanas, medidas emergenciais e a suspensão ou redução de atividades durante o período necessário para a supressão do risco.

§ 1º – Nos autos de fiscalização, cabe ao servidor credenciado identificar-se por meio da respectiva credencial funcional.

§ 2º – O servidor credenciado poderá requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º – Nos casos de ausência do infrator, de seus representantes legais ou seus prepostos, ou de empreendimentos inativos ou fechados, o servidor credenciado procederá à fiscalização acompanhado de duas testemunhas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Arsae-MG nº 207, de 22 de setembro de 2020 e Portaria Arsae-MG nº 212, de 14 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria ARSAE nº 299, de 06 de março de 2023).

1.371.302-9	Antonio César da Matta de Jesus	Gerência de Fiscalização Econômica
1.489.434-9	Daniel Penido de Lima Amorim	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.772-3	Denise Rodrigues Avelar	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.333-4	Dirceu Alves Machado Júnior	Gerência de Fiscalização Operacional
1.348.824-2	Fernando José Araújo de Moura	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.343-3	Glauco Magno Ribeiro	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.428-2	Guilherme Augusto Branco Santos de Morais	Gerência de Fiscalização Operacional
1371712-9	Izabela Márcia Coelho de Abreu	Gerência de Fiscalização Operacional
1.372.979-3	Josianne Leandro Rodrigues Heitmann	Gerência de Fiscalização Operacional
1.062.435-1	Karla Patrícia Dias da Silva	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.629-5	Lucas Marques Pessoa	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.833-3	Lucas Oliveira Cesar	Gerência de Fiscalização Operacional
1.367.457-7	Lucas Oliveira Rodrigues	Gerência de Fiscalização Econômica
1.255.452-3	Maurício de Faria Soares	Gerência de Fiscalização Operacional
1.371.603-0	Rômulo José Soares Miranda	Gerência de Fiscalização Econômica
1.371.791-3	Vinícius Sales Fraga	Gerência de Fiscalização Econômica
1.488.906-7	Vinicius Augusto Moreira Pereira	Gerência de Fiscalização Operacional

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 07/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61826676** e o código CRC **D529E5D3**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000953/2020-15 SEI nº 61826676